



TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, no uso de suas atribuições, acolhe a decisão da Pregoeira, expedida através da ata de sessão do dia 24 de agosto de 2021 e **REVOGA** o Pregão Presencial 17/2021.

Faxinal do Soturno, RS, 24 de agosto de 2021.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal